



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL Nº 04, de 12 de abril de 2022

Aprova a nova matriz curricular, o Plano de Ação do Coordenador e os novos programas de disciplinas; a alteração do Projeto Pedagógico, dos regulamentos de TCC e das Atividades Complementares, do **Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais – câmpus Lajeado**, para vigor a partir do segundo período letivo de 2021.

O pró-reitor de ensino, presidente da câmara de ensino do IFSul, no uso de suas atribuições e, conforme deliberação da reunião ordinária da câmara de ensino, realizada no dia 12 de abril de 2022, resolve:

Art 1º. Aprovar, conforme o anexo, a alteração no Projeto Pedagógico, do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais – câmpus Lajeado, para vigor a partir do segundo período letivo de 2022.

Art. 2º. Aprovar, conforme o anexo, a nova Matriz do supracitado curso, para vigor a partir do segundo período letivo de 2021.

Art. 3º. Aprovar, conforme o anexo, os novos Programas de Disciplinas, para vigor a partir do segundo período letivo de 2021.

Art. 4º. Aprovar, conforme o anexo, alterações no Regulamento das Atividades Complementares e do Trabalho de Conclusão de Curso, para vigor a partir do segundo período letivo de 2021.

Art. 5º. Aprovar, conforme o anexo, o Plano de Ação do Coordenador de Curso.

Art 6º. Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Rodrigo Nascimento da Silva

Pró-reitor de Ensino do IFSul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN**, em 14/04/2022 13:39:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157373

Código de Autenticação: 017936d647

